

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 184/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO DEVIDO AO
FALECIMENTO DO SERVIDOR BENEDITO AZEVEDO
PINTO, BENEFICIANDO MARIA HELENA DE OLIVEIRA
PINTO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº 144/2017, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, artigo 33 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1052/14 e disposições da Lei Federal nº 10.887/04, a contar da data do requerimento protocolado em **11 de agosto de 2017**, conforme artigo 33, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1052/14, **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais em virtude do falecimento de **BENEDITO AZEVEDO PINTO**, RG nº 15.740.495, SSP/SP, CPF: 186.676.007-68, PIS/PASEP/NIS Nº 1031735117-3; em benefício de **MARIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO**, RG nº 19.990.380-3, SSP/SP, CPF: 090.257.038-28.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ilhabela, 12 de agosto de 2017.



NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente